

Avaliando os impactos regionais no Brasil do acordo Mercosul–União Europeia

Flávio Ataliba Barreto

Thiago de Araújo Freitas

João Mário Santos de França

Pedro Avelino

Economia Regional

Acordo é janela de oportunidades condicionada a modernização da economia brasileira. Há ganhos potenciais, riscos e condicionantes institucionais e produtivas necessárias para que País aproveite plenamente oportunidades do novo bloco comercial.

I. Introdução

Após mais de 25 anos de negociações, o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia aproxima-se da ratificação, abrindo caminho para a criação de uma das maiores zonas de livre comércio do mundo. No âmbito institucional europeu, a Comissão Europeia apresentou a proposta de decisão do Conselho da União Europeia que autoriza a assinatura e a aplicação provisória do acordo interino de comércio entre a União Europeia e os países do Mercosul, passo necessário para o avanço do processo de ratificação (COMISSÃO EUROPEIA, 2025). Aprovado em janeiro de 2026, o Acordo Mercosul–União Europeia constitui o maior tratado comercial já firmado pelo bloco sul-americano, formado por Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e, mais recentemente, a Bolívia. Trata-se de um marco histórico não apenas por seu potencial econômico, mas também por seu significado geopolítico, ao estreitar os laços entre a América do Sul e a Europa em um contexto de elevada incerteza internacional e crescente fragmentação do comércio global

Para o Brasil, o acordo assume relevância particular não apenas por sua inserção comercial com a União Europeia, mas também por seu peso econômico e demográfico dentro do Mercosul. Com aproximadamente 200 milhões de habitantes, o país representa o maior mercado consumidor do bloco (cerca de 28% da população), o que amplia seu poder de atração para exportações, investimentos estrangeiros diretos e estratégias de integração produtiva por parte das empresas europeias. Nesse sentido, o tratado vai além de uma simples redução tarifária, podendo influenciar decisões de localização de investimentos, reorganização de cadeias de valor e estratégias empresariais voltadas ao mercado doméstico brasileiro e regional.

Esse potencial, contudo, não se traduz automaticamente em ganhos econômicos amplos e sustentáveis. A capacidade do Brasil de se beneficiar do acordo dependerá de avanços estruturais internos, incluindo a modernização de sua base produtiva, o aumento da produtividade, a redução do chamado “Custo Brasil” e a construção de uma arquitetura macroeconômica mais equilibrada e previsível. O ajuste das contas públicas, a redução de incertezas macroeconômicas e o fortalecimento do ambiente de negócios são elementos centrais para que a economia brasileira consiga competir de forma mais simétrica com a União Europeia. Na ausência desses avanços, a maior abertura comercial pode intensificar pressões competitivas sobre segmentos industriais menos preparados, ampliando riscos de perda de densidade produtiva e de desindustrialização relativa, tema que será explorado em seção específica deste artigo.

Do ponto de vista estritamente comercial, a União Europeia ocupa posição central no comércio exterior brasileiro. Em 2025, as exportações brasileiras destinadas ao bloco europeu atingiram US\$ 49,8 bilhões, crescimento de 3,2% em relação a 2024, quando totalizaram US\$ 48,3 bilhões. Esse desempenho agregado, contudo, oculta dinâmicas regionais bastante heterogêneas, que são centrais para compreender os potenciais impactos distributivos do acordo no território nacional.

Os dados regionais mostram que o Sudeste permanece como o principal polo exportador para a União Europeia, respondendo por US\$ 27,5 bilhões em 2025, com crescimento moderado de 3,0% frente ao ano

anterior. Em contraste, o Centro-Oeste apresentou a expansão mais intensa no período, com aumento de 14,7% das exportações para o bloco, refletindo o dinamismo recente de sua base agroexportadora. O Sul e o Norte também registraram crescimento positivo, de 5,6% e 5,4%, respectivamente, enquanto o Nordeste apresentou retração expressiva (-12,3%), evidenciando vulnerabilidades regionais específicas mesmo antes da entrada em vigor do acordo.

Esse padrão recente sugere que a relação comercial Brasil–União Europeia já opera sob trajetórias regionais distintas, marcadas por diferenças na estrutura produtiva, no grau de diversificação da pauta exportadora e na capacidade de inserção em mercados externos mais exigentes. Assim, embora o acordo preveja ampla liberalização tarifária, seus efeitos não tendem a se distribuir de forma homogênea pelo território nacional. Como observado em outros episódios de abertura comercial, é razoável esperar impactos assimétricos entre regiões e setores, reforçando oportunidades em algumas áreas e ampliando desafios de ajuste em outras.

Nesse contexto, este estudo propõe uma análise da exposição regional ao Acordo Mercosul–União Europeia, com base na evolução recente das exportações para o bloco europeu, na participação regional nesses fluxos e na estrutura setorial do comércio exterior brasileiro. A partir de dados de 2024 e 2025 e da literatura sobre comércio internacional e desenvolvimento regional, busca-se identificar quais regiões tendem a se beneficiar mais intensamente com a implementação do tratado, que enfrentam maiores riscos de ajuste e quais condicionantes de política econômica serão determinantes para transformar maior integração comercial em ganhos sustentáveis de competitividade e desenvolvimento regional.

II. Principais termos do Acordo Mercosul–UE e setores-chave

O Acordo Mercosul–União Europeia estabelece um amplo e assimétrico cronograma de liberalização tarifária para o comércio de bens. Do lado europeu, está prevista a eliminação de tarifas de importação sobre a quase totalidade das linhas tarifárias originárias do Mercosul, por meio de cestas de desgravação imediata ou gradual, com prazos que variam de quatro a doze anos. Do lado do Mercosul, a liberalização ocorre de forma

mais escalonada, com exceções e prazos estendidos para setores considerados sensíveis. Os compromissos tarifários negociados, bem como os cronogramas de eliminação por produto e país, encontram-se detalhados no *Annex 2-A – Tariff Elimination Schedule* do Acordo Mercosul–União Europeia (UNIÃO EUROPEIA; MERCOSUL, 2025).

Embora o desenho tarifário seja um elemento central do acordo, o Acordo de Associação Mercosul–União Europeia possui natureza abrangente e vai muito além da simples redução de tarifas. Trata-se de um acordo de “nova geração”, que incorpora disciplinas relativas ao comércio de bens, serviços e investimentos, compras governamentais, propriedade intelectual, defesa da concorrência, pequenas e médias empresas e disposições voltadas ao desenvolvimento sustentável. Ainda assim, o componente de acesso a mercados ocupa papel central na análise econômica, dada a magnitude e a assimetria das concessões tarifárias negociadas entre os blocos.

Sob a ótica institucional e setorial, os compromissos de liberalização foram desenhados de forma ampla, porém gradual e assimétrica, com prazos diferenciados, exceções explícitas e mecanismos de salvaguarda para setores considerados sensíveis. Esses elementos estruturais estão sintetizados no Quadro I, que resume as principais regras de acesso a mercados, os cronogramas de desgravação e os instrumentos de proteção negociados no âmbito do acordo.

Quadro I: Principais termos do acordo UE-Mercosul (Tarifas e Acesso a Mercados)

| Dimensão do acordo | União Europeia (UE) | Mercosul | Ganhos, riscos e observações econômicas |
|--|--|--|--|
| Escopo da liberalização | Eliminação de tarifas em 100% das linhas industriais e na maior parte dos produtos agrícolas | Acesso livre para 81% das linhas tarifárias (72% do valor importado da UE) | Abertura ampla, porém, assimétrica, refletindo diferenças estruturais entre as economias |
| Prazos de desgravação | Até 10 anos para a maioria dos produtos | Até 10 anos para a maioria; 15 anos para cerca de 10% das linhas (19% do valor importado) | Transição longa reduz choques de concorrência sobre a indústria sul-americana |
| Exclusões do acordo | Residuais, concentradas em produtos agrícolas ultrassensíveis | 9% das linhas tarifárias totalmente excluídas | Preservação de setores considerados estratégicos |
| Indústria – tratamento geral | Forte abertura industrial imediata ou acelerada | Liberalização escalonada, com exceções em setores estratégicos | UE tende a ganhar acesso rápido; Mercosul ganha tempo de ajuste |
| Setor automotivo | Ampliação do acesso ao mercado do Mercosul | Tarifas só começam a cair no 8º ano, chegando a zero no 16º; autopeças: 60% em 10 anos, 30% em 15 anos, 10% fora do acordo | Proteção relevante a um setor com tarifa inicial elevada (35% no Brasil) e alto emprego |
| Agricultura – regra geral | Elimina tarifas, mas mantém cotas e mecanismos da PAC para produtos ultrassensíveis | Ampliação do acesso agrícola ao mercado europeu | Abertura importante, mas não plena |
| Produtos agrícolas sob restrições | Cerca de 18% do valor exportado pelo Mercosul segue sujeito a cotas ou preços de entrada | — | Limita ganhos em produtos sensíveis para a UE |
| Suco de laranja | Tarifa de até 34% eliminada em 10 anos; redução de 50% da tarifa específica nos casos mistos | — | Ganho relevante para produto já competitivo (~3% da pauta brasileira para a UE) |
| Tabaco | Tarifa de até 75% eliminada em 7 anos (manufaturado) e 4 anos (folha) | — | Forte ganho de competitividade |
| Frutas tropicais | Tarifas de até 25% eliminadas em até 10 anos | — | Estímulo às exportações de frutas frescas (melão, manga, uva) |
| Café torrado e solúvel | Tarifa de 9% eliminada em 4 anos | — | Incentivo à agregação de valor, reduz viés pró-café verde |
| Carnes, açúcar e etanol | Cotas tarifárias ampliadas e tarifas reduzidas dentro das cotas | — | Potencial aumento de exportações, ainda limitado por volumes máximos |
| Carne bovina (exemplo) | Ampliação de cotas com tarifa menor ou zero | — | Brasil já responde por 41% das importações da UE; ganhos marginais, mas relevantes |

Conforme ilustrado no quadro, a União Europeia comprometeu-se a eliminar tarifas sobre a totalidade das linhas industriais e sobre a maior parte dos produtos agrícolas ao longo de um período de até dez anos. Por seu turno, o Mercosul concederá acesso livre de forma progressiva para 81% das linhas tarifárias originárias da União Europeia, correspondentes a cerca de 72% do valor importado, com prazos estendidos de até quinze anos para aproximadamente 10% das linhas (19% do valor) e exclusão definitiva de 9% das linhas consideradas mais sensíveis.

Em outras palavras, a liberalização sul-americana, embora ampla, foi concebida de forma cautelosa, concentrando exceções em setores industriais estratégicos para permitir um período adequado de ajuste às indústrias locais. No setor automotivo, por exemplo, as tarifas do Mercosul sobre veículos europeus só começam a ser reduzidas no oitavo ano de vigência do acordo, alcançando tarifa zero apenas no décimo sexto ano. No caso das autopeças, 60% das linhas tarifárias terão tarifa zero em até dez anos, 30% em até quinze anos, permanecendo 10% fora do escopo do acordo. Essas salvaguardas refletem tanto a elevada proteção prévia, com tarifas de importação que chegam a 35% no Brasil, quanto a preocupação em evitar choques competitivos imediatos em um segmento intensivo em emprego.

Do lado europeu, os maiores desafios políticos concentraram-se historicamente na agropecuária, em razão da natureza protecionista da Política Agrícola Comum (PAC). O acordo prevê eliminações tarifárias relevantes nesse domínio, combinadas com cotas tarifárias e mecanismos de preço de entrada para produtos classificados como ultrassensíveis. Segundo informações da Secretaria de Comércio Exterior, a União Europeia liberará imediatamente ou em prazos curtos grande parte de suas importações agrícolas oriundas do Mercosul, embora cerca de 18% do valor exportado pelo bloco sul-americano permaneça sujeito a cotas ou instrumentos regulatórios da PAC.

Entre os principais produtos agrícolas de interesse do Brasil contemplados no acordo, destacam-se: (i) o suco de laranja, cuja tarifa atual, que pode chegar a 34%, será eliminada em até dez anos, com redução adicional da componente específica nos casos de tarifa mista; (ii) o tabaco manufaturado, com tarifa de até 75% eliminada em sete anos, e o fumo em folha, com desgravação em quatro anos; (iii) frutas tropicais, como melão, manga e uva, que terão tarifas de até 25% eliminadas em prazos de até dez anos; e (iv) o café torrado e solúvel, cuja tarifa de 9% será eliminada em apenas quatro anos, estimulando a exportação de produtos de maior valor agregado.

Adicionalmente, foram negociadas cotas tarifárias ampliadas para produtos nos quais o Brasil já possui participação expressiva no mercado europeu, como carne bovina, carne de frango, açúcar e etanol. Nessas categorias, o acordo amplia os volumes que podem ingressar com tarifas reduzidas ou nulas e diminui as alíquotas aplicadas dentro das cotas, abrindo espaço para ganhos relevantes nas exportações brasileiras, ainda que persistam limites quantitativos importantes, especialmente no caso das carnes.

Embora o Quadro I destaque a arquitetura setorial e os mecanismos de proteção do acordo, é importante ressaltar que, do ponto de vista agregado, a liberalização negociada é de grande magnitude. Essa dimensão quantitativa da abertura comercial está sintetizada no Quadro II, que apresenta os percentuais globais de tarifas eliminadas entre os blocos ao longo do período de implementação.

Como é mostrado, 94,9% dos produtos exportados do Mercosul para a União Europeia e aproximadamente 90,6% dos exportados da UE para o Mercosul terão suas tarifas eliminadas progressivamente, ainda que com prazos distintos e exceções setoriais. O acordo combina, portanto, uma liberalização ampla no plano agregado com uma implementação gradual e seletiva no plano setorial, desenho que tem implicações diretas sobre a distribuição regional dos ganhos e riscos analisados nas seções seguintes.

Quadro II: Liberalização tarifária no Acordo UE–Mercosul

| Aspecto | Mercosul → UE (Brasil e parceiros) | UE → Mercosul | Observações importantes |
|----------------------------------|--|--|---|
| Percentual de tarifas eliminadas | 94,9% dos produtos exportados pelo Mercosul terão tarifas eliminadas progressivamente (até 10 anos) | 90,6% dos produtos exportados pela UE ao Mercosul terão tarifas eliminadas (até 15 anos) | Bases acordadas em declaração conjunta e amplamente citadas na imprensa global e análises políticas, ainda dependem de ratificação final. |
| Setores industriais | Grande parte dos produtos industriais liberados de tarifas ao longo do tempo | Grande parte dos produtos industriais liberados de tarifas ao longo do tempo | Inclui máquinas, equipamentos, química e ainda automóveis com prazos mais longos. |
| Produtos sensíveis (exemplos) | Veículos e autopeças: transição mais longa (até 15-18 anos) Agricultura com cotas ampliadas (carnes, açúcar, etanol) | Produtos agrícolas europeus com cotas e salvaguardas | Cotas tarifárias permanecem para itens sensíveis, com tarifas reduzidas dentro de volumes fim de fase-in. |
| Prazos de eliminação de tarifas | Progressivo em até 10 anos para 95% das linhas | Progressivo em até 15 anos para 91% das linhas | Produtos sensíveis têm cronogramas mais longos ou cotas tarifárias; o restante perde tarifas mais rapidamente. |

Regras e desenvolvimento sustentável

Um dos elementos inovadores do acordo é a ênfase em normas não comerciais relacionadas à sustentabilidade e à governança. O texto incorpora compromissos explícitos com o Acordo de Paris sobre mudança do clima e com metas de combate ao desmatamento ilegal, prevendo mecanismos de diálogo, cooperação e monitoramento nessas áreas. Há também cláusulas voltadas à proteção dos direitos humanos e

à promoção dos povos indígenas, incluídas a pedido da União Europeia. Essas disposições refletem a preocupação europeia em assegurar que a ampliação do comércio não ocorra às custas de padrões ambientais e sociais, preocupação que se intensificou ao longo do processo de ratificação do tratado.

Durante esse processo, alguns países europeus chegaram a propor a inclusão de cláusulas adicionais de salvaguarda ambiental, condicionando o avanço da aprovação parlamentar a compromissos mais explícitos do Mercosul em matéria de sustentabilidade. Embora o detalhamento de eventuais instrumentos complementares, como mecanismos sancionatórios em caso de descumprimento de metas climáticas, ainda dependa de negociação final, é amplamente reconhecido que a agenda ESG (ambiental, social e de governança) ocupará papel central na implementação do acordo, influenciando requisitos sanitários, certificações de origem, rastreabilidade e preferências de mercado no acesso ao mercado europeu.

Em síntese, o Acordo Mercosul–União Europeia contempla uma troca de concessões relativamente equilibrada entre os interesses ofensivos e defensivos de cada lado. A União Europeia avançou na abertura agrícola, preservando, contudo, mecanismos de proteção para setores sensíveis por meio de cotas e prazos longos, enquanto o Mercosul promoveu uma abertura gradual de seu mercado industrial, assegurando períodos de ajuste para segmentos mais vulneráveis. Esse desenho busca maximizar ganhos mútuos no longo prazo, minimizando disruptões de curto prazo. Ainda assim, o impacto líquido sobre a economia brasileira dependerá não apenas das tarifas negociadas, mas também da capacidade dos exportadores de atender às exigências técnicas e regulatórias europeias, da reação de concorrentes globais e da implementação de reformas domésticas capazes de elevar a competitividade e reduzir assimetrias regionais.

III. Integração Comercial e Disparidades Regionais: Conceitos e Metodologia

A relação entre abertura comercial e desenvolvimento regional é complexa e tem sido amplamente debatida na literatura econômica. Na formulação teórica clássica, a liberalização tende a gerar ganhos

agregados de bem-estar e pode, em princípio, reduzir desigualdades regionais ao permitir que cada região se especialize de acordo com suas vantagens comparativas, conforme os modelos clássicos de Ricardo e Heckscher–Ohlin. Regiões relativamente abundantes em terra e trabalho tenderiam a expandir produções agropecuárias e intensivas em mão de obra, enquanto regiões mais capitalizadas se especializariam em bens industriais, elevando a eficiência econômica agregada.

Na prática, contudo, esse processo de ajuste raramente ocorre de forma suave ou automática, podendo inclusive aprofundar diferenças regionais preexistentes. Barreto (2003), ao analisar a experiência brasileira de abertura comercial nos anos 1990, mostra que choques comerciais afetaram as regiões de maneira desigual, em função de suas dotações de fatores, grau de diversificação produtiva e capacidade de adaptação. Regiões com base industrial mais frágil ou elevada concentração setorial enfrentaram maiores dificuldades de ajuste, enquanto economias regionais mais diversificadas conseguiram capturar de forma mais consistente as oportunidades geradas pela liberalização.

Além disso, a incorporação das barreiras não tarifárias (BNTs) é central para a compreensão dos efeitos regionais da abertura comercial. A União Europeia adota padrões sanitários, fitossanitários e técnicos rigorosos, que frequentemente limitam, na prática, o acesso efetivo de produtos de países emergentes ao seu mercado, mesmo em contextos de ampla liberalização tarifária. Essas exigências estão ancoradas nos acordos multilaterais da Organização Mundial do Comércio, em especial no Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), que disciplinam o uso de medidas sanitárias, técnicas e regulatórias no comércio internacional (WTO, 1995a; 1995b).

Evidências baseadas em exercícios de simulação indicam que a eliminação tarifária isolada tende a gerar ganhos comerciais relativamente modestos quando persistem barreiras técnicas e regulatórias. Nesse sentido, Thorstensen e Ferraz (2014) mostram que, na ausência de mudanças nos requisitos sanitários e técnicos europeus, as exportações brasileiras para a União Europeia cresceriam cerca de 21,2%, ao passo que, em um cenário de harmonização ou flexibilização

de aproximadamente 50% das barreiras não tarifárias, esse aumento poderia alcançar cerca de 97,5%, evidenciando o papel decisivo das BNTs na determinação dos ganhos efetivos da integração comercial.

Esses resultados sugerem que regiões intensivas em produtos agropecuários ou com menor densidade industrial podem enfrentar maiores dificuldades para aproveitar plenamente as preferências tarifárias, a menos que sejam acompanhadas de investimentos em adequação a normas internacionais de rastreabilidade, certificação, qualidade e controle sanitário. Assim, os efeitos regionais da abertura comercial dependem não apenas da estrutura produtiva local, mas também da capacidade institucional e regulatória de cumprimento das regras do comércio internacional. Regiões já inseridas no mercado europeu tendem a apresentar maior prontidão regulatória, enquanto aquelas para as quais a União Europeia representa um novo destino enfrentam uma curva de aprendizado mais acentuada.

Com base nessas considerações, este estudo adota uma abordagem qualitativa e comparativa, combinando dados recentes de comércio exterior com evidências empíricas da literatura para analisar os padrões regionais de vulnerabilidade e oportunidade associados ao Acordo Mercosul–União Europeia. A análise concentra-se na distribuição geográfica dos fluxos comerciais e na especialização setorial das exportações brasileiras por macrorregião, elementos centrais para a identificação dos potenciais ganhadores e perdedores do acordo.

Para fins de padronização e comparabilidade, as exportações e importações analisadas neste estudo foram classificadas segundo a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), sistema oficial de codificação de mercadorias adotado pelos países do bloco desde 1995 e amplamente utilizado nas estatísticas de comércio exterior e nos compromissos tarifários do Mercosul. A fim de assegurar a compatibilidade com as estatísticas e os compromissos tarifários da União Europeia, utilizou-se a correspondência entre a NCM e a *Combined Nomenclature* (CN), sistema oficial de classificação de mercadorias da União Europeia, conforme o regulamento que a institui e suas atualizações posteriores (MERCOSUL, 1995; UNIÃO EUROPEIA, 2012). Na próxima seção, examina-se o panorama recente das

exportações brasileiras à União Europeia sob essa perspectiva regional e setorial.

IV. O padrão de comércio do Brasil e de suas regiões com a União Europeia

O exame conjunto das Tabelas 1 a 4 permite caracterizar de forma precisa o padrão regional de comércio do Brasil com a União Europeia, evidenciando assimetrias relevantes tanto em termos de volume absoluto quanto de dependência relativa do mercado europeu. Esses elementos são centrais para compreender como os impactos do Acordo Mercosul–UE tendem a se distribuir territorialmente.

IV.1 Estrutura regional do comércio Brasil–UE

A Tabela 1 revela que o comércio com a União Europeia permanece fortemente concentrado no Sudeste, que responde em 2025 por cerca de 55% das exportações brasileiras ao bloco (US\$ 27,5 bilhões) e por mais de 63% das importações (US\$ 31,9 bilhões). Trata-se, portanto, da região com maior integração absoluta com o mercado europeu, refletindo sua base industrial diversificada, maior densidade empresarial e infraestrutura logística mais desenvolvida.

**Tabela 1: Comércio Exterior com a União Europeia – Recorte Regional
(US\$ bilhões)**

| Região | Exportações | Importações | Corrente | Saldo |
|---------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Sudeste | 27,5 | 31,9 | 59,3 | -4,4 |
| Sul | 6,6 | 10,8 | 17,4 | -4,2 |
| Centro-Oeste | 6,1 | 3,4 | 9,5 | 2,7 |
| Norte | 5,0 | 1,3 | 6,4 | 3,7 |
| Nordeste | 3,9 | 2,9 | 6,8 | 1,0 |
| Não Declarada | 0,7 | 0,0 | 0,7 | 0,7 |
| Brasil | 49,8 | 50,3 | 100,1 | -0,5 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

O Sul ocupa a segunda posição, com participação relevante tanto nas exportações (US\$ 6,6 bilhões) quanto nas importações (US\$ 10,8 bilhões), consolidando-se como região estruturalmente integrada ao comércio transatlântico. Em contraste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste apresentam volumes significativamente menores, ainda que com saldos

comerciais positivos em alguns casos, como o Norte e o Centro-Oeste, refletindo sua especialização em commodities primárias.

Do ponto de vista do saldo comercial, chama atenção o fato de que Sudeste e Sul apresentam déficits expressivos com a UE, enquanto Norte, Nordeste e Centro-Oeste registram superávits. Esse padrão antecipa um ponto crucial: as regiões mais industrializadas são simultaneamente as mais expostas à concorrência europeia no lado das importações, enquanto as regiões primário-exportadoras tendem a se beneficiar mais diretamente do acesso preferencial ao mercado europeu.

Dinâmica recente das exportações regionais

A Tabela 2 evidencia que, entre 2024 e 2025, as exportações brasileiras para a União Europeia cresceram 3,2%, desempenho moderado, porém heterogêneo entre as regiões. O destaque positivo foi o Centro-Oeste, com expansão de 14,7%, seguido pelo Sul (5,6%) e pelo Norte (5,4%). Esse comportamento sugere uma ampliação gradual da inserção europeia nas regiões mais intensivas em produtos agropecuários e minerais.

Tabela 2: Exportações para a União Europeia – Recorte Regional (US\$ bilhões)

| Região | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---------------|-------------|-------------|------------|
| Sudeste | 26,7 | 27,5 | 3,0 |
| Sul | 6,3 | 6,6 | 5,6 |
| Centro-Oeste | 5,3 | 6,1 | 14,7 |
| Norte | 4,8 | 5,0 | 5,4 |
| Nordeste | 4,5 | 3,9 | -12,3 |
| Não Declarada | 0,8 | 0,7 | -13,8 |
| Brasil | 48,3 | 49,8 | 3,2 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Em

contraste, o Nordeste apresentou retração expressiva (-12,3%), resultado compatível com a elevada volatilidade típica de exportações concentradas em produtos agroindustriais e extractivos, sensíveis a preços internacionais, clima e ciclos de demanda. O Sudeste, embora tenha registrado crescimento mais modesto (3,0%), manteve sua posição dominante em valor absoluto, reforçando o caráter estrutural de sua inserção no mercado europeu.

Esses dados indicam que, mesmo antes da implementação plena do acordo, já se observa uma dinâmica de desconcentração marginal do crescimento exportador, com maior protagonismo relativo de regiões tradicionalmente menos integradas à UE.

Evolução das importações e exposição competitiva

A análise das importações brasileiras oriundas da União Europeia é evidenciada na Tabela 3. Pode-se observar que elas cresceram de forma mais intensa que as exportações no mesmo período (+6,4%), reforçando o caráter competitivo do bloco europeu, sobretudo em bens industriais e de maior conteúdo tecnológico.

Tabela 3: Importações para a União Europeia – Recorte Regional (US\$ bilhões)

| Região | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---------------|-------------|-------------|------------|
| Sudeste | 29,1 | 31,9 | 9,6 |
| Sul | 10,4 | 10,8 | 4,4 |
| Centro-Oeste | 2,8 | 3,4 | 22,3 |
| Nordeste | 3,8 | 2,9 | -24,7 |
| Norte | 1,2 | 1,3 | 8,5 |
| Brasil | 47,3 | 50,3 | 6,4 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Mais uma vez, o Sudeste concentra a maior parte desse movimento, com crescimento de 9,6% nas importações, sinalizando elevada exposição à concorrência europeia em segmentos como máquinas, equipamentos, químicos e automóveis. O Centro-Oeste também registrou expansão expressiva (22,3%), ainda que sobre uma base menor, associada principalmente à importação de insumos industriais e bens de capital.

Em contrapartida, o Nordeste apresentou queda significativa das importações (-24,7%), o que pode refletir tanto fatores conjunturais quanto restrições estruturais de demanda e investimento. Esse comportamento reforça a ideia de que o principal canal de impacto do acordo sobre o Nordeste tende a ser pelo lado das exportações, e não da concorrência importada.

Importância relativa da EU e dependência regional

A Tabela 4 acrescenta uma dimensão crucial à análise ao mostrar a importância relativa da União Europeia no comércio exterior de cada região. Embora o Sudeste lidere em volume absoluto, sua dependência relativa ao bloco Europeu é moderada: cerca de 15,7% das exportações e 21,1% das importações totais da região têm como origem ou destino o bloco europeu.

Tabela 4: Importância Relativa da União Europeia no Comércio Exterior Regional (%)

| Região | União Europeia / Exportações totais (%) | União Europeia / Importações totais (%) |
|---------------|---|---|
| Centro-Oeste | 11,2 | 26,1 |
| Nordeste | 15,6 | 10,5 |
| Norte | 15,8 | 6,2 |
| Sudeste | 15,7 | 21,1 |
| Sul | 11,5 | 16,0 |
| Não Declarada | 15,6 | 74,9 |
| Brasil | 14,3 | 17,9 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Em contraste, o Nordeste e o Norte exibem elevada dependência relativa do mercado europeu nas exportações (15,6% e 15,8%, respectivamente), apesar dos menores volumes absolutos. Isso indica que, para essas regiões, a UE exerce papel estratégico como mercado de escoamento, especialmente em nichos agroindustriais e extractivos. No caso do Centro-Oeste, a dependência exportadora é menor (11,2%), mas a UE tem peso elevado nas importações (26,1%), refletindo a importância de insumos e máquinas europeias para o agronegócio regional.

O volume absoluto e a dependência relativa é central para entender os impactos distributivos do acordo: regiões com menor participação no comércio nacional pode ser, proporcionalmente, mais sensíveis a mudanças no acesso ao mercado europeu.

Esse mosaico regional sugere que o Acordo Mercosul–UE tende a reforçar especializações produtivas já existentes, ampliando oportunidades nas regiões agroexportadoras e impondo desafios de ajuste competitivo nas regiões industriais. Assim, os impactos do acordo não serão homogêneos, mas condicionados pela estrutura produtiva,

pelo grau de diversificação e pela capacidade institucional de cada região em responder às novas oportunidades e riscos.

Esse diagnóstico fornece a base empírica para a análise, nas seções seguintes, dos ganhadores e perdedores potenciais do acordo, bem como para a formulação de políticas públicas com recorte regional capazes de transformar maior integração comercial em desenvolvimento econômico mais equilibrado.

IV. 2 Estrutura dos produtos exportados para a União Europeia e implicações regionais do acordo

A análise das Tabelas 5.1 a 5.6 revela que o comércio exportador brasileiro com a União Europeia é marcado por forte heterogeneidade regional, refletindo diferenças estruturais nas bases produtivas, nos graus de agregação de valor e na exposição às disciplinas do Acordo Mercosul–UE. De forma geral, predominam produtos agroindustriais, minerais e energéticos, mas com combinações distintas entre regiões, o que condiciona os potenciais ganhos do acordo.

Brasil: pauta concentrada em *commodities* com nichos de maior valor agregado

No agregado nacional (Tabela 5.1), a pauta exportadora para a UE permanece fortemente concentrada em *commodities* primárias e semimanufaturadas, com destaque para óleos brutos de petróleo, café verde, soja e seus derivados, além de minérios metálicos. Ainda assim, observa-se espaço relevante para produtos de maior valor agregado, como aeronaves, cujo crescimento em 2025 (20,9%) sugere competitividade estrutural em segmentos industriais sofisticados.

Tabela 5: Principais Produtos Exportados para a União Europeia (US\$ milhões)**Tabela 5.1: Brasil**

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|----------|---------|----------|
| Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos | 11.148,1 | 9.816,5 | -11,9 |
| Café não torrado, não descafeinado | 5.578,9 | 7.187,5 | 28,8 |
| Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja | 4.174,4 | 4.018,1 | -3,7 |
| Minérios de cobre e seus concentrados | 2.746,0 | 3.065,9 | 11,7 |
| Soja, mesmo triturada, exceto para sementeira | 2.916,5 | 2.460,1 | -15,7 |
| Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada | 2.369,8 | 2.088,6 | -11,9 |
| Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios | 1.133,5 | 1.110,9 | -2,0 |
| Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado | 848,4 | 1.070,6 | 26,2 |
| Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados | 1.064,8 | 865,6 | -18,7 |
| Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 15.000 kg, vazios | 641,4 | 775,5 | 20,9 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

A dinâmica recente mostra retração em produtos energéticos e minerais tradicionais, como petróleo bruto e minério de ferro, parcialmente compensada pela forte expansão do café não torrado (28,8%) e de bens industriais específicos. Esse padrão sugere que o acordo tende a reforçar vantagens comparativas já consolidadas, sobretudo no agro e em nichos industriais específicos, mais do que promover uma transformação abrupta da pauta.

Sudeste: ganhos potenciais em agroindústria e bens industriais sofisticados

A pauta do Sudeste (Tabela 5.2) combina *commodities* energéticas, produtos agroindustriais e manufaturas de maior complexidade. Petróleo bruto e café verde permanecem centrais, mas chama atenção o desempenho positivo do café não torrado (30,3%) e das aeronaves (20,9%), ambos segmentos diretamente beneficiados pela eliminação tarifária negociada com a UE.

Tabela 5.2: Sudeste

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|----------|---------|----------|
| Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos | 10.270,5 | 9.160,5 | -10,8 |
| Café não torrado, não descafeinado | 5.272,9 | 6.871,7 | 30,3 |
| Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios | 743,8 | 836,1 | 12,4 |
| Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 15.000 kg, vazios | 641,4 | 775,5 | 20,9 |
| Outros sucos de laranjas, não fermentados | 708,0 | 593,7 | -16,1 |
| Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada | 670,8 | 503,0 | -25,0 |
| Ferronióbio | 394,5 | 412,8 | 4,6 |
| Sucos de laranja não congelados, não fermentados, com valor Brix <= 20 | 444,8 | 399,0 | -10,3 |
| Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados | 416,4 | 320,0 | -23,2 |
| Sucos de laranjas, congelados, não fermentados | 405,7 | 279,1 | -31,2 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Por outro lado, observa-se retração em sucos de laranja e pasta química de madeira, refletindo volatilidade de preços e demanda. Ainda assim, o perfil diversificado da região indica que o Sudeste tende a se beneficiar do acordo de forma heterogênea, com ganhos concentrados em cadeias

já integradas ao mercado europeu e maior capacidade de cumprir exigências técnicas e ambientais. O acordo amplia oportunidades, mas também exigirá ajustes competitivos em segmentos industriais mais expostos no longo prazo.

Sul: agroindústria como principal vetor de ganhos

A Região Sul (Tabela 5.3) apresenta uma pauta fortemente orientada à agroindústria, com destaque para farelo de soja, fumo não manufaturado, carnes e preparações alimentícias. O crescimento expressivo do fumo (26,1%) e de carnes processadas e aves congeladas indica elevada aderência às concessões tarifárias negociadas no acordo.

Tabela 5.3: Sul

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|---------|--------|----------|
| Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja | 1.360,5 | 1399,0 | 2,8 |
| Fumo não manufaturado, total ou parcialmente destalado | 847,3 | 1068,4 | 26,1 |
| Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibrankeada ou branqueada | 456,3 | 356,7 | -21,8 |
| Carnes de outros animais, comestíveis, salgadas, secas ou defumadas; miudezas, farinhas e pós | 278,4 | 279,1 | 0,2 |
| Outras madeiras compensadas constituídas por folhas de madeira, cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm | 253,0 | 243,7 | -3,7 |
| Pedaços e miudezas comestíveis de galos e galinhas da espécie doméstica, congelados | 158,3 | 214,6 | 35,6 |
| Preparações alimentícias e conservas de galos e de galinhas | 151,5 | 165,4 | 9,1 |
| Polietileno de densidade < 0,94, em forma primária | 113,6 | 111,7 | -1,7 |
| Outros motores elétricos de corrente alternada, polifásicos, de potência > 750 W e <= 75 kW | 98,1 | 108,1 | 10,2 |
| Outras partes para motores diesel ou semidiesel | 89,8 | 95,9 | 6,8 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Esse perfil torna o Sul uma das regiões mais claramente beneficiadas pelo Acordo Mercosul–UE no curto e médio prazo. A eliminação de tarifas elevadas sobre o tabaco e a ampliação do acesso para carnes e alimentos processados reforçam vantagens já existentes. Além disso, a estrutura produtiva regional, com cadeias organizadas e elevada capacidade sanitária, aumenta a probabilidade de aproveitamento efetivo das preferências negociadas.

Centro-Oeste: grande potencial, porém altamente condicionado

No Centro-Oeste (Tabela 5.4), a pauta é dominada por *commodities* agropecuárias, especialmente soja e seus derivados, milho e carnes bovinas. Apesar da retração marginal em soja e farelo, observa-se crescimento muito expressivo em carnes bovinas desossadas (acima de 45%) e em milho, ainda que sobre bases menores.

O acordo tende a beneficiar a região principalmente via ampliação de cotas tarifárias para carnes e etanol, mais do que pela eliminação

tarifária pura. Trata-se, portanto, de um ganho potencial elevado, porém condicionado ao cumprimento rigoroso das exigências ambientais e de rastreabilidade impostas pela UE. Se essas barreiras forem superadas, o Centro-Oeste pode emergir como um dos grandes ganhadores do acordo; caso contrário, os efeitos tenderão a ser limitados.

Tabela 5.4: Centro-Oeste

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|---------|--------|----------|
| Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja | 1.761,5 | 1739,4 | -1,3 |
| Soja, mesma triturada, exceto para semeadura | 1.365,9 | 1292,7 | -5,4 |
| Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada | 505,6 | 627,8 | 24,2 |
| Milho, exceto para semeadura | 216,9 | 467,5 | 115,5 |
| Minérios de cobre e seus concentrados | 500,3 | 447,4 | -10,6 |
| Carnes de bovino, desossadas, congeladas | 212,7 | 418,8 | 96,9 |
| Ferroniquel | 151,1 | 219,5 | 45,2 |
| Carnes de bovino, desossadas, frescas ou refrigeradas | 145,8 | 212,2 | 45,6 |
| Oleo de milho, em bruto | 19,7 | 87,3 | 344,1 |
| Outros açúcares de cana | 33,4 | 85,4 | 155,6 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Nordeste: oportunidades claras, mas com restrições estruturais

A pauta do Nordeste (Tabela 5.5) é relativamente diversificada, combinando produtos agroindustriais (soja, frutas, mel), derivados de petróleo e semimanufaturados metálicos. Apesar da retração em vários itens tradicionais, destacam-se crescimentos muito elevados em melões frescos (27,5%) e em determinados produtos semimanufaturados de ferro e aço (382,8%), ainda que em valores absolutos reduzidos.

Tabela 5.5: Nordeste

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|--|-------|-------|----------|
| Pasta química de madeira de não conífera, à soda ou sulfato, semibranqueada ou branqueada | 735,7 | 593,1 | -19,4 |
| Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja | 594,4 | 489,0 | -17,7 |
| Soja, mesma triturada, exceto para semeadura | 615,0 | 312,0 | -49,3 |
| Goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos | 228,9 | 225,0 | -1,7 |
| Café não torrado, não descafeinado | 137,1 | 192,9 | 40,7 |
| Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios | 273,4 | 177,2 | -35,2 |
| Melões frescos | 129,4 | 165,0 | 27,5 |
| Outros produtos semimanufaturados, de ferro ou aços, não ligados, contendo em peso < 0,25% de carbono, de seção transversal retangular | 29,2 | 140,9 | 382,8 |
| Minérios de cobre e seus concentrados | 155,5 | 127,7 | -17,9 |
| Oleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos | 157,5 | 108,3 | -31,2 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

O acordo oferece oportunidades claras para o Nordeste, sobretudo em frutas, açúcar, etanol, mel e produtos agroindustriais, segmentos diretamente beneficiados pela eliminação tarifária. Contudo, a capacidade de conversão dessas oportunidades em ganhos sustentados depende fortemente de infraestrutura logística, certificações e apoio a pequenos produtores, sob pena de subaproveitamento das concessões negociadas.

Norte: ganhos seletivos e foco em minerais e produtos florestais

A Região Norte (Tabela 5.6) apresenta pauta concentrada em minérios metálicos, especialmente cobre e ferro, além de soja e produtos florestais. O crescimento expressivo das exportações de cobre (19,2%) contrasta com a retração em minério de ferro e alumínio, refletindo mudanças na demanda europeia por minerais estratégicos.

Tabela 5.6: Norte

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|---------|---------|----------|
| Minérios de cobre e seus concentrados | 2.089,0 | 2.490,4 | 19,2 |
| Soja, mesmo triturada, exceto para semeadura | 853,0 | 819,6 | -3,9 |
| Minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados | 645,7 | 494,1 | -23,5 |
| Ouro (incluído o ouro platinado) em outras formas semimanufaturadas, para usos não monetários | 155,4 | 163,1 | 5,0 |
| Tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja | 191,5 | 152,9 | -20,2 |
| Alumínio não ligado em forma bruta | 162,8 | 126,6 | -22,2 |
| Milho, exceto para semeadura | 42,7 | 105,2 | 146,7 |
| Ferroniquel | 71,8 | 94,7 | 31,9 |
| Minérios de alumínio e seus concentrados | 61,2 | 70,8 | 15,6 |
| Madeiras tropicais perfilada (com espinas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplaunada, lixada ou unida pelas extremidades | 60,5 | 62,9 | 3,9 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT/MDIC.

O acordo tende a ter impacto mais limitado no curto prazo para a região, dado que muitos desses produtos já enfrentam tarifas reduzidas. Ainda assim, há potencial de ganhos seletivos em minerais críticos e, sobretudo, em produtos florestais e da bioeconomia, desde que atendam às rigorosas exigências ambientais da UE. Nesse sentido, o acordo pode funcionar mais como vetor de diversificação futura do que como motor imediato de crescimento.

Em resumo, considerando o padrão de exportação de cada região e à luz da estrutura do acordo desenhado entre União Europeia e Mercosul, o Sul emerge como a região com maior probabilidade de ganhos líquidos imediatos, dada a forte presença de produtos agroindustriais diretamente contemplados pelo acordo e sua elevada capacidade institucional de adaptação. O Sudeste tende a se beneficiar de forma seletiva, sobretudo em agroindústria e bens industriais sofisticados, enquanto o Centro-Oeste apresenta o maior potencial de ganho de longo prazo, ainda que altamente condicionado à agenda ambiental. Nordeste e Norte possuem oportunidades relevantes, mas enfrentam restrições estruturais que exigem políticas complementares para que o acordo se traduza em ganhos efetivos.

Na próxima seção, a análise se desloca para o padrão das importações brasileiras oriundas da União Europeia, examinando como a maior

abertura do mercado doméstico pode afetar as regiões brasileiras pelo lado da concorrência externa e dos custos de insumos produtivos.

IV.3 Estrutura das importações brasileiras oriundas da União Europeia e impactos regionais do acordo

A análise das Tabelas 6.1 a 6.6 evidencia que as importações brasileiras provenientes da União Europeia são fortemente concentradas em bens industriais de média e alta tecnologia, com destaque para os complexos farmacêutico, químico, automotivo, aeronáutico e de máquinas e equipamentos. Esse perfil reforça o caráter assimétrico do comércio bilateral: enquanto o Brasil exporta majoritariamente *commodities* e produtos agroindustriais, importa da UE bens intensivos em tecnologia, capital e conhecimento.

Nesse contexto, o Acordo Mercosul–UE tende a atuar sobretudo como um choque competitivo no mercado doméstico, reduzindo tarifas e ampliando a presença de produtos europeus em segmentos nos quais a indústria brasileira enfrenta desafios estruturais de escala, produtividade e inovação.

Brasil: maior competitividade europeia em fármacos, químicos e bens de capital

No agregado nacional (Tabela 6.1), observa-se forte expansão das importações de medicamentos, vacinas, produtos imunológicos e insumos farmacêuticos, com taxas de crescimento expressivas em 2025. Esse padrão reflete a elevada competitividade da indústria farmacêutica europeia, bem como a dependência estrutural do Brasil de importações nesse segmento.

Tabela 6.1: Brasil

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|---------|---------|----------|
| Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho | 2.095,8 | 2.308,7 | 10,2 |
| Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho | 2.093,4 | 2.193,2 | 4,8 |
| Turboreatores, de empuxo > 25 kN | 386,2 | 1.285,7 | 232,9 |
| Outros medicamentos contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho | 943,0 | 1.206,4 | 27,9 |
| Partes de turborreatores ou de turbopropulsores | 948,8 | 1.122,0 | 18,3 |
| Óleos leves e preparações | 1.564,5 | 882,4 | -43,6 |
| Vacinas para a medicina humana | 708,6 | 878,3 | 23,9 |
| Outras partes de aviões, helicópteros ou aviões não tripulados das posições 88.01, 88.02 ou 88.06 | 533,2 | 585,8 | 9,9 |
| Outras partes e acessórios de carrocerias (incluídas as cabines) para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 592,8 | 581,7 | -1,9 |
| Outras partes e acessórios, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 493,9 | 479,1 | -3,0 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Destaca-se também o crescimento explosivo de turborreatores e suas partes, indicando a relevância da UE como fornecedora estratégica para a indústria aeronáutica brasileira. Em contraste, itens energéticos como óleos leves e preparações apresentaram retração, evidenciando que o principal impacto do acordo se dará nos segmentos industriais e tecnológicos, e não em bens primários.

Com a eliminação gradual das tarifas, o acordo tende a reduzir custos de insumos estratégicos para setores produtivos no Brasil, mas também a intensificar a concorrência sobre a produção doméstica em áreas sensíveis.

Sudeste: região mais exposta à concorrência europeia

A Região Sudeste (Tabela 6.2) concentra a maior parte das importações industriais da UE, refletindo sua estrutura produtiva diversificada e sua posição como principal polo industrial do país. Os dados mostram crescimento expressivo em medicamentos, imunológicos, motores aeronáuticos e partes de aeronaves, além de insumos químicos especializados.

Tabela 6.2: Sudeste

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|---------|---------|----------|
| Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho | 1.488,8 | 1.636,3 | 9,9 |
| Turborreatores, de empuxo > 25 kN | 386,2 | 1.285,7 | 232,9 |
| Partes de turborreatores ou de turbopropulsores | 948,6 | 1.121,6 | 18,2 |
| Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho | 780,9 | 838,0 | 7,3 |
| Outras partes de aviões, helicópteros ou aviões não tripulados das posições 88.01, 88.02 ou 88.06 | 530,4 | 584,2 | 10,1 |
| Vacinas para a medicina humana | 516,9 | 459,3 | -11,1 |
| Outros medicamentos contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho | 209,2 | 423,4 | 102,4 |
| Outros compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio | 404,7 | 341,1 | -15,7 |
| Outras partes exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha | 241,9 | 339,6 | 40,4 |
| Outros compostos heterocíclicos com 1 (hum) ciclo pirazol não condensado | 349,6 | 337,4 | -3,5 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Esse padrão indica que o Sudeste será a região mais diretamente impactada pela maior competitividade dos produtos europeus, especialmente nos setores farmacêutico, químico-fino, automotivo e aeronáutico. Para a indústria local, o acordo representa um duplo efeito: por um lado, redução do custo de insumos e bens de capital, potencialmente elevando a produtividade; por outro, pressão competitiva crescente sobre segmentos industriais menos sofisticados ou protegidos.

A capacidade do Sudeste de transformar esse choque competitivo em ganhos líquidos dependerá da modernização produtiva, inovação e

integração em cadeias globais de valor, inclusive com maior presença de investimentos europeus no país.

Sul: concorrência moderada e ganhos via insumos industriais

No Sul (Tabela 6.3), as importações oriundas da UE concentram-se em autopeças, veículos, máquinas, reagentes químicos e bebidas, com crescimento relevante em itens associados à indústria automotiva e de bens de consumo duráveis. O aumento de importações de automóveis e caixas de marcha sugere que o acordo pode intensificar a concorrência sobre polos automotivos regionais, especialmente no Paraná e no Rio Grande do Sul.

Por outro lado, a maior disponibilidade de reagentes, máquinas e componentes industriais pode favorecer a competitividade da agroindústria e da indústria de transformação regional. Assim, o impacto do acordo no Sul tende a ser ambíguo, combinando riscos setoriais específicos com ganhos de eficiência produtiva.

Tabela 6.3: Sul

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|---|-------|-------|----------|
| Outros medicamentos contendo hormônios ou outros produtos da posição 2937, mas não antibióticos, em doses, para venda a retalho | 722,7 | 773,0 | 7,0 |
| Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabines) para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 293,4 | 288,8 | -1,6 |
| Azeite de oliva extravirgem | 238,2 | 219,9 | -7,7 |
| Outras bebidas não-alcoólicas (exceto água, cerveja sem álcool e itens da posição 20.09) | 122,1 | 201,3 | 64,9 |
| Outras partes e acessórios, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 174,3 | 180,1 | 3,3 |
| Outros reagentes de diagnóstico ou de laboratório em um suporte, reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, com ou sem suporte, colocados ou não sob a forma de kits, não classificados nos códigos anteriores | 106,0 | 168,4 | 58,8 |
| Caixas de marchas (velocidade) e suas partes, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 129,1 | 151,7 | 17,5 |
| Automóveis de passageiros, incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida, com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha, de cilindrada > 1.500 cm ³ e <= 3.000 cm ³ | 122,0 | 146,9 | 20,5 |
| Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho | 127,6 | 142,7 | 11,9 |
| Outras partes para motores diesel ou semidiesel | 139,7 | 124,8 | -10,7 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Centro-Oeste: impacto indireto via bens de capital e insumos

A Região Centro-Oeste (Tabela 6.4) apresenta perfil importador fortemente associado a insumos produtivos e bens de capital, como medicamentos, vacinas, máquinas para a indústria de celulose, caldeiras e secadores industriais. O crescimento expressivo desses itens reflete a demanda do agronegócio e de cadeias agroindustriais emergentes na região.

Tabela 6.4: Centro-Oeste

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|--|---------|---------|----------|
| Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho | 1.198,1 | 1.267,3 | 5,8 |
| Outros medicamentos contendo produtos misturados, para fins terapêuticos ou profiláticos, em doses, para venda a retalho | 468,8 | 504,0 | 7,5 |
| Vacinas para a medicina humana | 180,1 | 410,2 | 127,8 |
| Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas | 0,0 | 163,4 | 0,0 |
| Caldeiras Aqua tubulares com produção de vapor > 45 t por hora | 0,0 | 108,2 | 0,0 |
| Outros secadores, para madeira, pasta de papel, papel ou cartão | 4,9 | 93,1 | 1780,8 |
| Antissoros e outras frações do sangue | 83,9 | 55,2 | -34,2 |
| Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 2937 ou de espermicidas | 28,7 | 42,4 | 48,0 |
| Aviões e outros veículos aéreos, de peso > 2.000 kg e <= 15.000 kg, vazios | 9,6 | 29,8 | 211,9 |
| Cloreto de potássio para uso como fertilizante | 60,0 | 28,3 | -52,9 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Nesse caso, o acordo tende a ter um impacto predominantemente positivo, ao baratear máquinas, equipamentos e insumos tecnológicos essenciais para elevar a produtividade regional. A concorrência direta com a produção local é limitada, dado o baixo grau de industrialização pesada da região. Assim, o Centro-Oeste aparece mais como beneficiário indireto do acordo, via redução de custos e incorporação tecnológica.

Nordeste: pressão competitiva seletiva e ganhos para consumidores

No Nordeste (Tabela 6.5), as importações europeias concentram-se em derivados de petróleo, motores, autopeças e óleos especiais, com forte volatilidade entre os anos. A retração acentuada em óleos brutos e leves contrasta com o crescimento de motores e componentes automotivos, indicando uma exposição seletiva da região à concorrência europeia.

Tabela 6.5: Nordeste

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|--|---------|-------|----------|
| Oleos leves e preparações | 1.270,1 | 623,7 | -50,9 |
| Motores de pistão, de ignição por compressão, diesel ou semi-diesel, utilizados para propulsão de veículos do capítulo 87 | 84,9 | 113,6 | 33,9 |
| Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações, exceto desperdícios | 98,2 | 81,9 | -16,6 |
| Motores de pistão alternativo, de ignição por centelha, para propulsão de veículos do capítulo 87, de cilindrada > 1.000 cm ³ | 53,8 | 60,9 | 13,2 |
| Outras partes e acessórios, para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 58,9 | 54,8 | -7,1 |
| Oleos e outros produtos da destilação dos alcatrões da hulha a alta temperatura | 34,7 | 53,0 | 52,8 |
| Azeite de oliva extravirgem | 65,2 | 50,2 | -23,1 |
| Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabines) para veículos automóveis das posições 8701 a 8705 | 44,0 | 48,9 | 11,2 |
| Malte não torrado | 48,2 | 47,0 | -2,5 |
| Oleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos | 313,5 | 41,7 | -86,7 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Dado o menor peso da indústria de bens de capital e de alta tecnologia no Nordeste, o principal impacto do acordo tende a ocorrer pelo lado do consumo e dos custos de insumos, com potencial redução de preços e melhoria da qualidade de bens finais e intermediários. Os riscos industriais diretos são relativamente limitados, embora segmentos específicos, como montagem de veículos e refino, possam enfrentar maior pressão competitiva.

Norte: impacto restrito e focado em nichos específicos

A Região Norte (Tabela 6.6) apresenta pauta importadora concentrada em metais preciosos, óleos especiais, peças de motocicletas e ligas metálicas, com crescimento expressivo em paládio, ródio e azeite de oliva. Trata-se de itens pouco produzidos localmente, o que reduz o risco de substituição da produção doméstica.

Tabela 6.6 Norte

| Produto | 2024 | 2025 | Var. (%) |
|--|-------|-------|----------|
| Paládio em formas brutas ou em pó | 90,1 | 133,7 | 48,3 |
| Ródio em formas brutas ou em pó | 77,7 | 132,9 | 71,0 |
| Óleos leves e preparações | 157,9 | 104,0 | -34,2 |
| Partes e acessórios de motocicletas (inclusive ciclomotores) | 65,6 | 64,5 | -1,7 |
| Platina em formas brutas ou em pó | 40,1 | 46,8 | 16,8 |
| Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matéria básica para indústrias alimentares ou de bebida | 40,2 | 42,0 | 4,6 |
| Ligas de alumínio, em formas brutas | 25,4 | 31,1 | 22,5 |
| Breu obtido a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais | 31,4 | 27,6 | -11,9 |
| Azeite de oliva extravirgem | 8,3 | 24,7 | 199,2 |
| Outras partes exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha | 20,7 | 22,0 | 6,1 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do COMEXSTAT-MDIC.

Nesse sentido, o acordo tende a ter impacto limitado e predominantemente neutro ou positivo para a região, ao ampliar o acesso a insumos e bens não produzidos internamente, sem pressionar significativamente a estrutura produtiva local.

De forma geral, a análise das Tabelas 6.1 a 6.6 indica que o Acordo Mercosul–UE deve intensificar a competitividade dos produtos europeus no mercado brasileiro, sobretudo nos segmentos farmacêutico, químico, automotivo, aeronáutico e de máquinas e equipamentos. Os maiores riscos de ajuste concentram-se no Sudeste e em partes do Sul, onde a indústria local compete mais diretamente com a produção europeia.

Em contrapartida, Centro-Oeste, Nordeste e Norte tendem a se beneficiar indiretamente, por meio da redução de custos de insumos, do acesso a tecnologias mais avançadas e da melhoria do bem-estar do consumidor. Assim como no caso das exportações, os impactos não serão homogêneos, reforçando a necessidade de políticas complementares de inovação, requalificação produtiva e defesa comercial, capazes de transformar a maior abertura em ganhos líquidos de produtividade e desenvolvimento regional.

Essa análise completa o diagnóstico bilateral do acordo pelo lado real do comércio, permitindo, na sequência, uma avaliação integrada dos

ganhos, riscos e estratégias de política econômica associadas à implementação do Acordo Mercosul–União Europeia.

V. Potenciais ganhos e riscos regionais do Acordo Mercosul–União Europeia

A análise integrada dos fluxos de exportação e importação entre o Brasil e a União Europeia permite avançar de um diagnóstico descritivo para uma avaliação mais precisa dos ganhos potenciais e riscos envolvidos em cada região brasileira. O Quadro III sintetiza esses resultados, à luz das evidências empíricas apresentadas nas seções anteriores, e sugere que os impactos do acordo serão profundamente heterogêneos no território nacional.

| Quadro III – Ganhos e riscos regionais do Acordo UE–Mercosul no Brasil | | | | |
|--|---|---|--|---|
| Região | Setores com maior potencial de ganho | Principais canais de ganho | Setores com maior risco / ajuste | Avaliação regional sintética |
| Norte | Carne bovina, pescados, madeira processada, produtos agrícolas; preferência europeia por produtos naturais e sustentáveis; cooperação técnica e ambiental | Ampliação limitada de cotas | Baixa diversificação produtiva; elevada exposição a barreiras ambientais, sanitárias e de rastreabilidade; gargalos logísticos | Ganho potencial baixo a moderado, de natureza estratégica e qualitativa, fortemente condicionado à governança ambiental e à logística |
| | Frutas frescas (melão, manga, uva), suco de laranja, açúcar, etanol, mel, tabaco | Eliminação de tarifas agrícolas; acesso preferencial em frutas tropicais; ampliação de cotas; vantagem sazonal frente à produção europeia | Baixa agregação de valor; fragilidade logística e sanitária; risco de especialização excessiva no agro | Ganhador líquido claro no curto e médio prazo, sobretudo no agroexportador; ganhos sustentáveis exigem políticas produtivas |
| Sudeste | Café torrado e solúvel, carnes, celulose, produtos químicos, aeronaves | Redução de tarifas industriais na UE; incentivo à agregação de valor; acesso ampliado a mercados sofisticados | Indústria automotiva, autopartes, químico-fino e farmacêutica sob maior concorrência europeia via importações | Ganho líquido seletivo, com riscos concentrados; principal região exposta ao choque competitivo doméstico |
| Sul | Carnes (bovina, suína e de frango), lácteos, fumo, alimentos processados | Ampliação de cotas e redução tarifária; elevada integração agroindustrial; forte capacidade sanitária e organizacional | Indústria metalmecânica e de autopartes no longo prazo | Uma das regiões mais beneficiadas do acordo, com riscos industriais administráveis ao longo da transição |
| Centro-Oeste | Carne bovina, soja processada, milho, etanol | Expansão de cotas agrícolas; acesso a mercado europeu de alto poder aquisitivo; diversificação de destinos | Forte dependência de commodities; elevada sensibilidade a exigências ambientais e sanitárias da UE | Maior ganhador potencial, porém, altamente condicionado ao cumprimento da agenda ambiental e de rastreabilidade |

De forma geral, o acordo tende a reforçar especializações produtivas preexistentes, ampliando oportunidades em regiões agroexportadoras e impondo desafios de ajuste competitivo sobretudo nas regiões mais industrializadas. Os efeitos líquidos dependerão não apenas da eliminação tarifária, mas, sobretudo, da capacidade regional de atender exigências sanitárias, ambientais e técnicas e de se adaptar à maior concorrência europeia no mercado doméstico.

Região Norte: ganhos estratégicos, mas quantitativamente limitados

Na Região Norte, os ganhos potenciais associados ao acordo concentram-se em produtos agroflorestais, pescados e madeira

processada, além de nichos emergentes da bioeconomia. No entanto, os dados mostram que a União Europeia ainda ocupa posição relativamente modesta como destino das exportações regionais, o que limita impactos quantitativos imediatos.

Assim, o acordo assume para o Norte um caráter mais estratégico do que expansivo, funcionando como vetor de diversificação produtiva e de valorização de produtos sustentáveis. O principal risco regional não é a concorrência importada, mas sim a restrição de acesso ao mercado europeu caso não sejam superadas barreiras ambientais e de rastreabilidade. Nesse sentido, os ganhos potenciais são moderados e fortemente condicionados a políticas de certificação, governança ambiental e logística.

Nordeste: ganhador líquido no curto e médio prazo

O Nordeste emerge, à luz dos dados recentes, como um ganhador líquido do acordo no curto e médio prazo, sobretudo pelo lado das exportações agroindustriais. Frutas tropicais, açúcar, etanol, mel e tabaco figuram entre os segmentos mais diretamente beneficiados pela eliminação tarifária e pela ampliação do acesso preferencial ao mercado europeu.

Os riscos regionais concentram-se menos na concorrência industrial imediata e mais na possibilidade de subaproveitamento das concessões negociadas, em razão de limitações logísticas, sanitárias e organizacionais, especialmente entre pequenos produtores. Além disso, no longo prazo, persiste o risco de reforço de um padrão de especialização de baixo valor agregado caso não haja políticas complementares de agregação de valor e integração industrial.

Sudeste: ganhos seletivos e maior exposição competitiva

O Sudeste apresenta um perfil ambíguo. Por um lado, concentra cadeias exportadoras sofisticadas, como café industrializado, suco de laranja, produtos químicos e aeronaves, que tendem a se beneficiar da abertura do mercado europeu. Por outro, é a região mais exposta à concorrência de importações europeias, especialmente nos segmentos farmacêutico, químico-fino, automotivo e de bens de capital.

Os dados de importação indicam que o principal canal de risco para o Sudeste não é a perda de mercados externos, mas o choque competitivo no mercado doméstico. Assim, o acordo tende a gerar ganhos líquidos para a região, porém com riscos concentrados em setores industriais específicos, exigindo políticas de inovação, modernização produtiva e defesa comercial ao longo do período de transição.

Sul: uma das regiões mais beneficiadas, com riscos administráveis

A Região Sul figura entre as principais beneficiárias do acordo, combinando forte presença em carnes, alimentos processados, fumo e lácteos, segmentos diretamente contemplados pelas concessões europeias, com elevada capacidade institucional e produtiva para atender padrões técnicos e sanitários.

Embora haja riscos associados à maior exposição da indústria metalmecânica e de autopeças à concorrência europeia no longo prazo, esses riscos são mitigados pelos longos prazos de desgravação tarifária e pela maior capacidade regional de adaptação tecnológica. Assim, o saldo esperado para o Sul é amplamente positivo, com riscos industriais considerados administráveis.

Centro-Oeste: maior ganhador potencial, porém altamente condicionado

O Centro-Oeste desponta como o maior ganhador potencial do acordo, em função da expansão de cotas e do acesso ampliado ao mercado europeu para carnes, etanol e produtos agroindustriais. No entanto, trata-se também da região em que os ganhos são mais condicionados.

A dependência de *commodities* e a crescente exigência europeia por critérios ambientais tornam a região particularmente sensível a barreiras não tarifárias. O risco central não é a perda de competitividade, mas a frustração das oportunidades abertas pelo acordo caso não haja avanços robustos em rastreabilidade, controle do desmatamento e certificações. Com esses requisitos atendidos, o acordo pode representar um salto qualitativo na inserção internacional da região; sem eles, os ganhos tendem a ser apenas marginais.

Síntese

O Quadro IV sintetiza de forma clara e comparativa os ganhos potenciais e os principais riscos regionais associados à implementação do Acordo Mercosul–União Europeia, evidenciando que seus efeitos tendem a ser marcadamente heterogêneos no território brasileiro.

Quadro IV – Síntese regional e ranking de ganhos potenciais do Acordo UE–Mercosul

| Região | Principais ganhos potenciais | Principais riscos e condicionantes |
|---------------------|--|---|
| Sul | Ganhos expressivos no agroindustrial (carnes, alimentos processados, fumo); ampliação de cotas e redução tarifária; aumento da competitividade externa | Pressão competitiva futura em segmentos industriais específicos (metalmecânico e autopeças), mitigada por longos períodos de transição |
| Centro-Oeste | Maior potencial absoluto de expansão em carnes e etanol; acesso ampliado a mercado europeu de alto poder aquisitivo, diversificação de destinos | Forte dependência de commodities; exigências ambientais e de rastreabilidade elevadas; risco de frustração de ganhos sem avanços regulatórios |
| Nordeste | Ampliação rápida do acesso para frutas, sucos, açúcar, etanol, mel e pescados; ganhos no curto e médio prazo no agroexportador | Subaproveitamento das preferências por limitações logísticas, sanitárias e de certificação; risco de especialização excessiva |
| Sudeste | Expansão seletiva de exportações agroindustriais e de maior valor agregado (café industrializado, químicos, aeronaves); integração em cadeias sofisticadas | Concorrência europeia mais intensa na indústria automotiva, de máquinas e farmacêutica; necessidade de modernização produtiva |
| Norte | Diversificação exportadora via bioeconomia e produtos sustentáveis; acesso a nichos verdes e mercados diferenciados da UE | Barreiras ambientais e sanitárias rigorosas; risco de embargos; limitações logísticas e baixo impacto quantitativo no curto prazo |

As regiões com base agroindustrial mais estruturada e maior capacidade institucional, em especial o Sul e, de forma condicionada, o Centro-Oeste, aparecem como as principais beneficiárias potenciais, enquanto o Nordeste se destaca como ganhador líquido no curto e médio prazo, ainda que com limitações estruturais relevantes.

Por outro lado, o Sudeste combina oportunidades seletivas de expansão em cadeias de maior valor agregado com uma exposição mais intensa à concorrência europeia no mercado doméstico, exigindo esforços de modernização produtiva e inovação. Já a Região Norte apresenta impactos quantitativos mais limitados no curto prazo, mas encerra oportunidades estratégicas associadas à bioeconomia e a nichos sustentáveis, cuja materialização dependerá fortemente da superação de barreiras ambientais, sanitárias e logísticas.

Em conjunto, os resultados indicam que o acordo tende a reforçar especializações produtivas preexistentes, ampliando oportunidades onde já há capacidade instalada e impondo desafios de ajuste onde a estrutura produtiva é mais sensível à concorrência externa. Assim, o efeito líquido do Acordo UE–Mercosul não será automático nem uniforme, dependendo crucialmente de políticas complementares — ambientais, produtivas,

logísticas e tecnológicas — capazes de transformar o acesso preferencial ao mercado europeu em ganhos sustentáveis de competitividade, renda e desenvolvimento regional.

VI. Condicionantes domésticos, produtividade e riscos de desindustrialização

Os resultados apresentados nas seções anteriores evidenciam que a relação comercial entre Brasil e União Europeia já se caracteriza por elevada heterogeneidade regional, refletindo diferenças estruturais na base produtiva, no grau de diversificação setorial e na capacidade de inserção em mercados externos mais exigentes. Esses elementos são centrais para interpretar os potenciais impactos do Acordo Mercosul–União Europeia e reforçam que seus efeitos não decorrem exclusivamente das regras do tratado, mas da interação entre abertura comercial e condições domésticas preexistentes.

Um aspecto fundamental diz respeito ao desempenho da produtividade do trabalho no Brasil, que permanece baixo e heterogêneo entre regiões e setores. As evidências empíricas indicam que regiões com maior diversificação produtiva, maior intensidade tecnológica, presença de encadeamentos industriais e melhor infraestrutura logística tendem a apresentar maior resiliência e capacidade de adaptação à concorrência internacional. Em contraste, regiões cuja inserção produtiva se concentra em atividades com menor valor agregado, menor conteúdo tecnológico ou encadeamentos produtivos mais limitados enfrentam maiores desafios para transformar a abertura comercial em ganhos sustentáveis de competitividade, ainda que apresentem elevada eficiência produtiva em segmentos específicos do agronegócio ou da extração de recursos naturais.

Além dos fatores produtivos, o custo de financiamento constitui uma dimensão crítica da competitividade sistêmica. O Brasil opera historicamente com taxas de juros estruturalmente elevadas, o que encarece o capital de giro, o investimento produtivo e os processos de modernização tecnológica das empresas nacionais. Em um contexto de maior abertura ao comércio com a União Europeia, cujas firmas enfrentam, em geral, condições de financiamento mais favoráveis, essa assimetria tende a ampliar desvantagens competitivas, sobretudo para

empresas intensivas em capital e para aquelas que necessitam realizar investimentos significativos para atender a padrões técnicos, ambientais e sanitários mais exigentes.

A arquitetura macroeconômica e institucional também desempenha papel decisivo na absorção dos impactos do acordo. Um ambiente marcado por incerteza fiscal, volatilidade macroeconômica e prêmios de risco elevados tende a desestimular o investimento de longo prazo, enquanto fragilidades institucionais ampliam custos de conformidade e aumentam a imprevisibilidade regulatória. Nesse sentido, o fortalecimento do arcabouço institucional brasileiro, com destaque para a atuação técnica, previsível e autônoma das agências reguladoras, é condição fundamental para reduzir riscos, melhorar o ambiente de negócios e criar condições mais equilibradas de competição entre empresas domésticas e estrangeiras.

À luz do padrão regional observado, a maior abertura ao comércio com a União Europeia pode gerar pressões competitivas relevantes sobre segmentos industriais menos preparados, especialmente aqueles mais voltados ao mercado doméstico, com menor escala e menor capacidade de incorporação tecnológica. Esse desafio é particularmente sensível no caso das pequenas e médias empresas (PMEs), que tendem a enfrentar maiores dificuldades para se adaptar às novas exigências associadas ao acordo, como certificações técnicas, padrões sanitários e fitossanitários, rastreabilidade, controles ambientais e requisitos regulatórios complexos. Na ausência de mecanismos de apoio, esses custos fixos de adaptação podem atuar como barreiras implícitas à inserção externa, limitando o aproveitamento do acordo por uma parcela relevante do tecido produtivo nacional.

Caso não acompanhada por avanços em produtividade, redução do custo do capital, fortalecimento institucional e políticas de apoio à adaptação empresarial, a liberalização comercial tende a reforçar especializações já existentes e pode resultar em perda de densidade industrial em determinadas regiões, configurando um processo de desindustrialização relativa. É importante destacar que esse risco não é inerente ao acordo em si, mas decorre da assimetria entre a velocidade da abertura e a capacidade de ajuste da economia brasileira.

VII. Considerações Finais

A ampliação do comércio internacional e o aprofundamento da especialização produtiva, quando bem conduzidos, tendem a gerar ganhos de bem-estar ao elevar a eficiência econômica, ampliar a oferta de bens e estimular o investimento. Nesse sentido, o Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia representa um passo relevante na estratégia de inserção internacional do Brasil, tanto pela dimensão econômica do tratado quanto por seu potencial de integração produtiva e reposicionamento do país em cadeias globais de valor.

Como evidenciado ao longo do artigo, contudo, os efeitos da liberalização comercial são inherentemente assimétricos. O acordo não constitui um choque homogêneo de abertura, mas um processo gradual que interage com estruturas produtivas, institucionais e regionais pré-existentes. Seus impactos, portanto, dependerão menos do acesso preferencial em si e mais da capacidade de adaptação competitiva de regiões e setores, bem como da gestão dos riscos associados ao aumento da concorrência externa.

A análise regional sugere que os ganhos tendem a se concentrar onde já existe maior diversificação produtiva, capacidade institucional e inserção externa, enquanto regiões estruturalmente mais vulneráveis enfrentarão desafios adicionais para transformar oportunidades comerciais em desenvolvimento sustentável. Esse resultado reforça que o acordo, isoladamente, não corrige assimetrias regionais e pode, na ausência de políticas complementares, reforçar padrões de especialização já existentes.

De forma geral, os principais desafios associados ao Acordo Mercosul–União Europeia não são de natureza tarifária, mas regulatória, financeira e institucional. Exigências ambientais, sanitárias e técnicas, somadas ao elevado custo do capital e às fragilidades do ambiente regulatório doméstico, podem limitar o aproveitamento efetivo das preferências negociadas, especialmente para pequenas e médias empresas e para regiões com menor capacidade de coordenação produtiva.

Nesse contexto, o impacto final do acordo sobre a economia brasileira dependerá fundamentalmente da capacidade do país de articular uma

agenda consistente de políticas complementares. O fortalecimento institucional, a redução do custo do financiamento, os investimentos em infraestrutura logística e sanitária, o apoio à adaptação tecnológica das empresas e a coordenação entre políticas macroeconômicas, industriais e regionais serão determinantes para que a abertura comercial funcione como vetor de modernização, e não como fator de fragilização produtiva.

Em síntese, o acordo oferece ao Brasil uma janela de oportunidade condicionada. Transformar maior acesso ao mercado europeu em ganhos duradouros de produtividade, renda e desenvolvimento regional exigirá escolhas domésticas claras. O verdadeiro teste do Acordo Mercosul–União Europeia não estará na assinatura do tratado, mas na capacidade do país de usar a integração comercial como instrumento de fortalecimento de sua estrutura produtiva e institucional no longo prazo.

As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos autores, não refletindo necessariamente a opinião institucional da FGV.

Bibliografia Consultada

BARRETO, Flávio Ataliba Flexa Daltro; CASTELAR, Ivan; BENEVIDES, Alessandra de Araújo; et al. Integração comercial, dotação de fatores e desigualdade de renda pessoal dos estados brasileiros. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, p. 599–627, dez. 2003.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). *ComexStat – Estatísticas de Comércio Exterior*. Brasília: MDIC. 2025.

COMISSÃO EUROPEIA. Proposal for a Council Decision on the signing, on behalf of the European Union, of the Interim Agreement on Trade between the European Union and the Mercosur countries. Bruxelas: Comissão Europeia, 2025.

MERCOSUL. Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM): códigos de classificação de mercadorias utilizados no comércio exterior dos Estados-membros, vigente desde 1995.

THORSTENSEN, Vera Helena; FERRAZ, Lucas Pedreira do Couto. *O Brasil e os novos acordos preferenciais de comércio: o peso das barreiras tarifárias e não tarifárias*. São Paulo: Centro de Estudos do Comércio Global e Investimento (CCGI), Escola de Economia de São Paulo – Fundação Getulio Vargas, mar. 2014.

UNIÃO EUROPEIA; MERCOSUL. Annex 2-A – Tariff Elimination Schedule. In: *EU–Mercosur Association Agreement*. Bruxelas, 2025.

UNIÃO EUROPEIA. Commission Implementing Regulation (EU) No 927/2012 of 9 October 2012 establishing the Combined Nomenclature. *Official Journal of the European Union*, L 304, 31 Oct. 2012, p. 1–181. Bruxelas, 2012.

WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). Agreement on the Application of Sanitary and Phytosanitary Measures. Geneva: World Trade Organization, 1995a.

WORLD TRADE ORGANIZATION (WTO). Agreement on Technical Barriers to Trade. Geneva: World Trade Organization, 1995b.